

**REVOGA A PORTARIA DIR. Nº 021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2017 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO/CPA DA CNEC SANTO ÂNGELO.**

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

## PORTARIA

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

## PORTARIA

**Art. 1º** – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação/CPA da CNEC Santo Ângelo, como segue:

- I – Representante do Corpo Docente: Prof. Marilei de Fatima Kovatli
- II – Representante do Corpo Administrativo: Leticia Lenz
- III – Representante do Corpo Discente: Acad. Vítor Augusto Fronza
- IV – Representante da Sociedade Civil Organizada: Sr. Leão Diniz do Nascimento

**Art. 2º** – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

**Parágrafo Único:** os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

**Art. 3º** – Fica designado como Coordenadora da CPA o Profª. Zélia Maria Mirek.

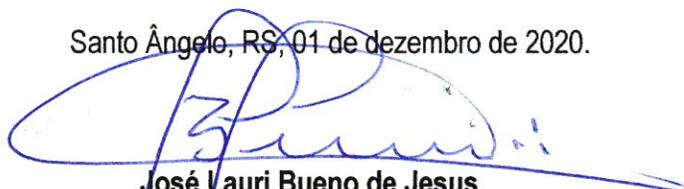
**Art. 4º** – Fica revogada a PORTARIA 021, de 16 de dezembro de 2017.

**5º** – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Ângelo, RS, 01 de dezembro de 2020.



**José Lauri Bueno de Jesus**  
Diretor Faculdade CNEC Santo Ângelo